



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aos doze dias do mês de junho de 2013, às 09h00, na sala de reuniões da Corregedoria Geral da Administração, sita à Rua Bela Cintra, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 10ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública, na qualidade de representantes do Poder Executivo: - da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania **ROBERTO FLEURY BERTAGNI**; da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional **ROBERTO MEIZI AGUNE**; da Secretaria de Gestão Pública **LUIS ANTONIO PANONE**; da Secretaria da Fazenda **MARIA DO CARMO SCARAVELLI**; da Procuradoria Geral do Estado **MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI**. Senhores Membros do Conselho de Transparência da Administração Pública na qualidade de representantes de Entidades Não Governamentais e Cidadãos: - da Associação Brasileira de Ouvidores **EDSON LUIZ VISMONA**; - da Transparência Brasil **NEISSAN MONADJEM**. Representantes de Entidades Convidadas: do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **LUIZ CORREIA LIMA**; da Defensoria Pública do Estado de São Paulo **JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI**; do Ministério Público do Estado de São Paulo, **RITA DE CASSIA BERGAMO**; da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo **ANIS KFOURI**; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **DAPHNE DE ABREU SOUSA**; da Universidade de São Paulo **MARTIN JAYO**; da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **EDEMAR VIOTTO JUNIOR**. Participou também, a Diretora do Departamento de Prevenção e Transparência **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**. Justificaram a ausência o representante da Casa Civil **MARCELO GIROLDO**; o representante do Consórcio World Wide Web – W3C Brasil **VAGNER DINIZ**; o representante do Ministério Público do Estado de São Paulo **LUIZ AMBRA**; o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo **HUBERT ALQUERES**.

APRECIACÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO E DA 9ª REUNIÃO (10 de abril de 2013) e (08 de maio de 2013)

Os comentários foram incorporados à ata da 8ª reunião, a qual foi aprovada. Registrou-se que em relação à ata da 9ª reunião os eventos comentados foram o Durban e a Conferência Global Fórum de Integridade e Luta contra a Corrupção, realizado na África do Sul, em 2007. Depois dos apontamentos realizados, a ata da 9ª reunião foi aprovada.

RELATO DAS AUDIÊNCIAS COM INSTITUIÇÕES

Assinalou-se a visita ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a presença do Presidente Roque Citadini e do Conselheiro Sidney Beraldo, e foi manifestado o processo de desenvolvimento e instalação da ouvidoria no Tribunal de Contas. A segunda audiência na Defensoria Pública, a Dra. Cembranelli, manifestou apoio, e apresentou o relatório com o foco em transparência. O Presidente deste Conselho recomendou que no portal do Governo Estadual, exista o link que remeta ao sitio da Defensoria do Estado de São Paulo. A terceira reunião foi realizada com o Procurador Geral do Estado, Dr. Elival, com o manifesto de favorecimento do acesso às informações e publicação das decisões da PGE. Registrou que todas as agendas são comunicadas aos Conselheiros para participação nas audiências.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO IDEIAS.SP

RELATORIA: DR. LUÍS ANTONIO PANONE

DRA. LUCIANA DURAND NEGRO

DR. MAURÍCIO DE MORAES

Cumprimentou a todos na presença do Presidente Edson Vismona, e agradeceu especialmente a Dra. Eunice e a Dra. Valéria, a respeito do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

projeto realizado no âmbito da Secretaria de Gestão Pública. Apontou as três medalhas, conforme revista Veja, que na Secretaria da Gestão Pública são o Poupatempo, Acesso São Paulo, e a qualificação dos estagiários, que foram apresentados ao Governador. Apresentou o projeto IDEIAS.SP, e apontou mais dois projetos como a virtualização do processo administrativo, e o fomento a uma cultura de transparência no Estado de São Paulo. Apontou a criação de políticas públicas voltadas ao acesso ao cidadão, e arguiu que a participação do cidadão na Constituição Federal, é apresentada como um direito fundamental. No âmbito do Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa popular fomentam a participação direta do cidadão. No Poder Judiciário o mecanismo é a ação popular. No âmbito do Poder Executivo a proposta é de integrar a participação do cidadão nos Conselhos. O Projeto IDEIAS.SP é um ambiente que proporciona ao cidadão trazer suas ideias de maneira responsável, e com a interação com o Governo do Estado, de forma direta, a fim de apresentar propostas e solução ao Estado. No conceito de participação, a Ouvidoria recebe as informações, porém, não há o tratamento técnico que o projeto pretende fornecer. Apresentou a estruturação do IDEIAS.SP: sitio na internet; formada por equipe técnica do Estado de São Paulo analisando sistematicamente as ideias; e o aproveitamento das melhores propostas para definição das linhas de ação. Ambiente disponibilizado ao cidadão para contribuição no processo de políticas públicas, e manifestando com seus os conhecimentos para aprimorar a Administração Pública. O IDEIAS.SP não é um local para reclamações e críticas (pois existem as Ouvidorias), tampouco é um ambiente de recepção de denúncias (porque existem as Ouvidorias e a Corregedoria Geral da Administração – CGA). Concluiu que a visão é ampla no conceito de participação do cidadão, não é ouvidoria. A participação deriva da transparência, e o momento é da contribuição de todos. Assinalou que a experiência pode ser encaminhada ao ambiente escolar, para participação dos estudantes, e exemplificou o projeto de sucesso realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, que advogados visitam as escolas, e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

apresentam noções legais, e conhecimentos dos direitos gerais. Complementou que o intuito, é, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação, trabalhar com os professores no ambiente escolar, a fim de mudar a noção de política pública crítica, para consciência de política pública de seriedade.

Dr. Maurício demonstrou a materialização de forma virtual. Registrou a página inicial como cartão de boas vindas, e o destinatário é o cidadão. Ambiente para fomentar as ideias, com os eixos temáticos criados pela equipe de apoio, com a finalidade de organização. Cadastradas as ideias, entrarão em votação. O cidadão se identifica, por meio de cadastro ou outro login que possua, para apresentação da ideia, com título e descrição da ideia. As ideias são livres, e a equipe de apoio dará andamentos às ideias. A votação da ideia pode ser considerada boa ou não, e pode votar nos comentários e inserir novos comentários, com prazo para votação, bem como as ideias podem ser descartadas. É possível seguir o sitio no twitter e facebook. Apontou a preocupação de criação de um ambiente dinâmico e construtivo, o grupo de apoio pretende dar satisfação aos usuários, e inserir comentário sobre o tratamento dado a ideia. Registrou a preocupação em premiar as melhores ideias, até mesmo dentro do Programa Mário Covas. As melhores ideias ganham uma medalha, para atribuir importância na participação e motivação. A equipe de apoio tem o dinamismo para dar apoio ao cidadão. A respeito da resposta ao cidadão e o encaminhamento dado a ideia do cidadão, o EPP responderá no ambiente público para todos que participaram da ideia. Foi assinalado que o Governo tem que assumir a proposta como uma ação de Governo, uma resposta de forma pública, e foi apontado que há uma equipe técnica que analisará as contribuições. Comentou-se que o Governo quer a participação do cidadão e não a sua colaboração, e está sempre ouvindo os canais de participação do cidadão, e nas audiências públicas a participação é mínima, pois o governo não propicia a colaboração do cidadão. Foi sugerido a necessidade do tratamento a ser dado à ideia, a participação de outros especialistas das demais Secretarias, e que o Governo não está aberto à colaboração, pois



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

nesse sentido, pode levar a desmotivação da população. Esclareceu que é necessário a criação de um laboratório, e o compromisso do Governo de tratar a ideia, e registrou-se que o eixo e o tema deve vir da sociedade. Informou a necessidade de prototipar a ideia, por meio de laboratório, para que o cidadão saiba do andamento que foi dado à ideia. Foi consignado a importância da aderência do Governo no projeto, e a importância das pequenas ideias que podem atender às populações que antes eram desconhecidas. Enfatizou-se que esse projeto deve ser um programa de Governo, bem estruturado, por meio de um laboratório de colaboração, como da FUNDAP, para mostrar à sociedade o tratamento dado à ideia. Assinalou-se o apoio do Secretário da Gestão Pública, e foi registrado a necessidade de ouvir outros agentes públicos das demais Secretarias, a fim de analisar o projeto e ideias para proporcionar o comprometimento dos Secretários de Estado. Foi sugerido a elaboração de uma lei, a respeito do compromisso de governo, para criação de um banco de ideias, para que as ideias devidamente sustentadas por argumentação sólida e posteriormente prototipadas, passem a integrar o banco de ideias, que no futuro a ideia se voltada ao bem comum do cidadão, seja incluída no programa de governo de políticas públicas. Apontou-se que a solução é mais importante para o cidadão, que a proposta de política pública, e as ideias devem ser registradas e posteriormente trabalhadas por meio do laboratório. Ficou registrado a participação da Dra. Luciana Duran como colaboradora da OAB/SP. Apontou-se que o banco de dados é complementar e deve ser atualizado, os andamentos e a proposta original com a finalidade de prestigiar também o cidadão. Deliberou-se pela participação do Conselheiro Neissan Monadjem para representar este Conselho no Grupo de Trabalho para formatação do projeto final do IDEIAS.SP.

RELATÓRIO DO ARQUIVO PÚBLICO (SIC E CAC) – A ATUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSO À INFORMAÇÃO: BALANÇO E PERSPECTIVAS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL

RELATORIA: DR. CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR.

Considerações: o Presidente do Conselho assinalou que o relatório de recepção dos pedidos do Serviço de Informações aos Cidadãos do Estado de São Paulo completou um ano, e registrou a participação no evento de um ano de aniversário da Lei de Acesso à Informação, e a inauguração do CAC (Central de Atendimento ao Cidadão) patrocinados pelo Arquivo Público do Estado, e aproveitou para convidar os representantes deste Conselho para visitar o Arquivo Público do Estado. Dr. Carlos Bacellar: registrou que o Decreto Paulista nº 58.052/2012 inovou no âmbito brasileiro com informações organizadas, e política de gestão da informação. A UNESCO apontou que essa iniciativa é inovadora e que pretende levar a experiência a outros países. A Central de Atendimento ao Cidadão – CAC tem a prerrogativa de orientar e coordenar os serviços de informações aos cidadãos. A Central de Atendimento orienta os servidores públicos no trato das informações, gerencia os bancos de dados, coordena e consolida as informações. Também há o recebimento de pedido de informações genéricas presenciais, embora qualquer SIC também faça esse tipo de atendimento. Apontou o desenvolvimento do Sistema Integrado de Informações – SIC.SP que é uma ferramenta com o objetivo de registrar e gerenciar as informações, controlar os prazos, e integrar de maneira sistêmica, sob a responsabilidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Gestão Pública, e a Prodesp. Apresentou o balanço de um ano da Lei de Acesso às Informações no Governo do Estado de São Paulo, como a evolução da implantação dos SIC'S, as demandas de consultas, perfis dos solicitantes e deveres e realizações (levantamento realizado pela CAC até 30-04-13), assinalou também a evolução da implantação dos SIC's no Governo Estadual, com o total de 730 servidores designados. O total de pedidos recebidos totalizam mais de 8000, e 97.05% de atendimento da demanda do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

cidadão. Alguns dos pedidos negados foram os pedidos descabidos. No que diz respeito aos recursos, apenas 0,89% dos pedidos encerrados entraram com recurso. Na primeira instância quem aprecia é o superior hierárquico, segunda instância a Corregedoria Geral da Administração, e na terceira instância o Conselho Estadual de Acesso à Informação. A maioria dos pedidos recebidos são recebidos por meio do sistema SIC. SP e por e-mail. No que diz respeito à resposta a maioria é feita por e-mail. Tempo médio de atendimento no Governo Estadual é excelente, bem abaixo do Federal. Os perfis dos cidadãos que solicitaram informações por meio do SIC são na maioria pessoa física, masculino, nível superior, 20 a 39 anos, brasileiro, natural de São Paulo. O principal meio de envio dos pedidos é por meio do sistema SIC.SP, e a forma preferencial de resposta é por e-mail. Ressaltou-se a importância da divulgação desses dados a fim de promover a procura dos cidadãos. Apontou-se que o Sistema SIC ainda está em desenvolvimento, os relatórios destinados aos órgãos serão elaborados futuramente. O Arquivo Público trabalha para padronizar as informações dos sítios dos órgãos. Não existe o link de outras esferas de Poder no Sistema. Assinalou-se que do ponto de vista operacional no que diz respeito à razoabilidade, a análise dos pedidos é feita de modo individual, o pedido de informação deve ser direcionada a cada órgão. Apontou-se a necessidade de realizar cursos para capacitação dos servidores a respeito do acesso à informação, e, em cumprimento ao artigo 78 do Decreto, registrou-se que a capacitação será feita brevemente na Secretaria da Gestão Pública. Apontou-se que os registros de outras Secretarias são encaminhados à Secretaria competente. Assinalaram-se os instrumentos da Gestão Documental: plano de classificação, tabela de temporalidade, e o Sistema Informatizado unificado de gestão arquivística de documentos e informações – SPDOC. Há a previsão no Decreto de que cabe a cada órgão da Administração Pública Estadual a elaboração e atualização dos planos de classificação de documentos, e as tabelas de temporalidade de documentos, que são aprovados pelo Arquivo Público. No balanço realizado até o momento, apenas nove órgãos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

oficializaram o Plano de Tabela de Temporalidade de documentos de suas atividades fins. Esse balanço é bom para economia de recursos, e a racionalização do espaço público, tendo em vista o descarte de documentos eliminados. Foi feita a proposta de colaboração da CGA, por meio deste Conselho, para fiscalizar os órgãos e entidades que ainda não elaboraram os seus planos de classificação das tabelas de temporalidade de suas atividades fins, bem como proposta de envio de ofício às autoridades máximas dos órgãos e entidades que ainda não elaboraram seus planos e tabelas, citando a fiscalização da CGA, e alertando sobre a obrigatoriedade legal e o impacto no seu descumprimento na política de acesso à informação. Aprovou-se pela fiscalização da CGA, e foi deliberado que a questão dos ofícios devem ser levados à consideração do Governador, alertando da importância do cumprimento do Decreto pelas Secretarias de Estado.

APRESENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

RELATORIA: DRA. SANDRA MARINHO

O Presidente aproveitou o ensejo para parabenizar, na pessoa da Dra. Sandra Marinho, a premiação do Portal da Transparência pela menção honrosa recebida no Prêmio Mário Covas.

Dra. Sandra assinalou que o sistema está no ambiente de homologação, apontaram-se as informações disponíveis no campo da CGA a legislação, o texto institucional da CGA, regimento interno do Conselho, cronograma de reuniões e ficha de participação, os links de visualização dos vídeos, os materiais das atas das reuniões não estão disponíveis, bem como deliberações. O material será publicado posteriormente. Deliberou-se pela inserção de ícone no portal para a inscrição daqueles que quiserem inscreverem-se virtualmente. Assinalou-se a necessidade de inserção do ícone para notícias, e os encaminhamentos a respeito da alimentação do portal serão encaminhados por meio da Prof^{ra}. Eunice, que irá homologar o portal. O Presidente registrou que o evento do dia 27 de junho de 2013 a respeito das Ouvidorias do Estado de São Paulo, no Palácio dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Bandeirantes. Agradeceu a participação de todos, e sugeriu a participação das Universidades para tratar do tema dos laboratórios, com ampliação dos convites aos reitores. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, ficando marcada a próxima reunião para as 09h00 do dia 10 de julho, o Presidente encerrou esta reunião, da qual eu Eliane Macedo Ferreira da Silva lavrei e assino _____, e que foi lida e assinada:

Conselho de Transparência da Administração Pública, 12 de junho de 2013.

Representante: _____
ROBERTO MEIZI AGUNE

Representante: _____
MARIA DO CARMO SCARAVELLI

Representante: _____
MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI

Representante: _____
NEISSAN MONADJEM

Representante: _____
MARTIN JAYO

Representante: _____
LUIZ CORREIA LIMA

Representante: _____
DAPHNE DE ABREU SOUSA

Representante: _____
JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI

Representante:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RITA DE CASSIA BERGAMO

Representante:

LUIS ANTONIO PANONE

Participante:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Participante:

VALÉRIA D'AMICO

Participante:

LUCIANA DURAND NEGRO

Participante:

MAURÍCIO MORAES

Participante:

CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR

Vice Presidente:

ROBERTO FLEURY BERTAGNI

Presidente:

EDSON LUIZ VISMONA